



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**  
**PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais**

**Ofício nº 0101892457/2026-ARTESP-PRE-GAB-RELGOV**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**Rodrigo Dias Silva**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Cubatão

**Assunto:** Ampliação da frota de ônibus das linhas

**Referência:** Processo SEI 134.00000224/2026-06

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos referência ao Ofício nº 259/2025, de sua autoria, que encaminha a Indicação Parlamentar n.º 1606/2026, do Vereador Joemerson Alves de Souza, solicitando a ampliação da frota de ônibus das linhas **906TRO** Cubatão (Fábrica) - Santos (Ponta da Praia) via Santos (Canal 3 e Avenida Afonso Pena), **918TRO** Cubatão (Jardim Caraguatá) - Santos (Ponta da Praia) via Cubatão (Jardim Casqueiro) e Santos (Avenida Afonso Pena), **919TRO** Cubatão (Jardim Nova República) - Santos (Ponta da Praia) via Cubatão (Jardim Casqueiro).

Considerando a manifestação técnica da Superintendência de Transportes Coletivos (SUCOL) desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos o Despacho SEI 0101640427.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Luana Azevedo Temponi Godinho**

Secretária Executiva

Presidência da ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho, Secretária Executiva**, em 24/03/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101892457** e o código CRC **D52A8494**.

---



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**  
**SUCOL GPLA Metropolitano**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 134.00000224/2026-06

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Cubatão

**Assunto:** Solicitação de aumento de frota das linhas metropolitanas **906TRO**, **918TRO** e **919TRO**.

**Ao**

**PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais,**

Trata-se do Ofício nº 259/2025/SEJUR/SCJ-LEG (SEI nº 0093808160), que nos encaminha a Indicação Parlamentar n.º 1606/2026, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Cubatão, de autoria do Vereador Joemerson Alves de Souza, solicitando a ampliação da frota de ônibus das linhas **906TRO** Cubatão (Fábril) - Santos (Ponta da Praia) via Santos (Canal 3 e Avenida Afonso Pena), **918TRO** Cubatão (Jardim Caraguatá) - Santos (Ponta da Praia) via Cubatão (Jardim Casqueiro) e Santos (Avenida Afonso Pena), **919TRO** Cubatão (Jardim Nova República) - Santos (Ponta da Praia) via Cubatão (Jardim Casqueiro).

Preliminarmente, registramos o reconhecimento da relevância do tema e da importância da manifestação do Poder Legislativo municipal, que expressa as demandas cotidianas da população usuária do transporte coletivo.

Esclarecemos que esta ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo acompanha de forma permanente a operação do sistema metropolitano, avaliando indicadores de oferta, demanda e nível de serviço, com o objetivo de assegurar um atendimento adequado, seguro e eficiente aos cidadãos.

Atualmente as linhas **906TRO**, **918TRO** e **919TRO** operam com 10 veículos nos domingos e feriados, que resultam em uma oferta de lugares adequada à demanda existente, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Linha	Tipo Dia	Oferta (Lugares/dia)	Demanda (Passageiros/dia)
<b>906TRO</b>	Domingos e feriados	3.162	1.465
<b>918TRO</b>		3.024	799
<b>919TRO</b>		3.024	796
<b>Observações:</b> Ocupação Máxima = 84 lugares (Ônibus Convencional Urbano), 62 lugares (Midj Ônibus Urbano) – Fonte: GESTEC. Dados de demanda - Fonte: Relatório Mensal de Operação – RMO. Mês de dezembro/2025 – Último mês típico disponível no RMO			

Diante do exposto, verifica-se que a programação vigente das linhas mencionadas apresenta capacidade compatível com os volumes de passageiros transportados, não se constatando, no momento, necessidade técnica para ampliação da frota.

Por fim, ressaltamos que o sistema de transporte coletivo metropolitano permanece sob acompanhamento contínuo desta Agência, sendo realizados ajustes sempre que identificadas alterações significativas nos padrões de demanda ou nas condições de operação.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento das informações ao interessado, colocando-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir relativas ao assunto supracitado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FELIPE RICARDO DA COSTA FREITAS**  
Superintendente  
Superintendência de Transporte Coletivo - SUCOL



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ricardo Da Costa Freitas, Superintendente de Área**, em 20/03/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101640427** e o código CRC **71B74E54**.